



EDITAL N.º 176/2026

Suspende os editais n.º 166/2026 e n.º 173/2026 do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de agente de combate às endemias.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Secretário de Administração, Sr. GLAUBER LEMOS VIEIRA, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo Interno n.º 2026/34642 e com base na Lei Municipal n.º 6.132 de 20 de agosto de 2026, resolve SUSPENDER os Editais n.º 166/2026 e n.º 173/2026, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a publicação da Emenda Constitucional n.º 140, de 16 de outubro de 2026, a qual alterou o artigo 198 da Constituição Federal e estabeleceu regras relativas aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO a necessidade de análise administrativa e jurídica quanto à compatibilidade do Processo Seletivo Simplificado com as novas disposições constitucionais;

1- Torna pública a SUSPENSÃO do Processo Seletivo Simplificado regido pelos Editais n.º 166/2026 e n.º 173/2026, restando suspensos, a partir da data da publicação deste Edital, todos os atos e prazos.

2- A suspensão permanecerá vigente até a publicação de novo ato.

3- Permanecem válidos os atos regularmente praticados até a publicação deste Edital, salvo decisão posterior em sentido diverso.

4- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 23 de outubro de 2026.

GLAUBER LEMOS VIEIRA
Secretário de Administração
Assinado Eletronicamente